OFÍCIO SEEB. DIRJUR. Nº 2020. 039.

CNPJ: 04.985.164/0001-76
RG MTE: 100.334.085.14-0
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ
Rua 28 de Setembro, 1210
CEP: 66.053-355
Fone: (091)3344-7799

Belém, Pará. 30 de março de 2020.

AO EXMO. SR. GOVERNADOR HÉLDER ZALOUTH BARBALHO,

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,

ASSUNTO: CORONAVÍRUS. REUNIÃO URGENTE. ATENDIMENTO BANCÁRIO.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ vem, à Vossa Excelência, solicitar reunião com esse governador, em caráter de urgência, para tratar sobre o funcionamento das unidades bancárias no Estado do Pará e propor a adoção de medidas que visem a reduzir o potencial de propagação do COVID-19. Como forma de expor as bases da nossa abordagem junto às instituições financeiras e ao Governo do Estado, segue breve histórico:

Desde os primeiros casos de disseminação da doença no Brasil, o Sindicato dos Bancários do Pará tem buscado o diálogo junto às representações das instituições financeiras, seja nacionalmente, através do Comando Nacional da Categoria Bancária, quanto localmente, oficiando e reunindo com as superintendências regionais e/ou setor de pessoal do Banco do Brasil, da Caixa, do Bradesco, Santander e Itaú, bem como as direções centrais do Banco da Amazônia e Banpará.

Embora em alguns bancos a entidade sindical tenha obtido grandes avanços junto à classe patronal, chegando a alocar 70% dos bancários em *home office* e contingenciando O atendimento presencial, de maneira geral, os avanços nas mesas de negociação não têm sido capazes de impedir que as unidades bancárias de nosso Estado se tornem espaços de aglomeração de pessoas, em especial de idosos. Registre-se que os atendimentos ocorrem em ambientes fechados e refrigerados, o que potencializa a propagação do vírus.

Merece, inclusive, especial atenção o Banco do Estado do Pará, pois estamos atravessando o pagamento da folha do Estado, iniciada no dia 25.03.2020

(objeto do ofício enviado a Vossa Exa. no dia 19/03/2020 Nº2020. 022, Carta Aberta ao Governador de 20/03/2020 e ofícios à direção do Banpará Nº 2020.015, 2020.021, 2020.024, 2020.030, 2020.031, 2020.034 e 2020.035, todos anexos, sem resposta até o momento). Pelo contrário, o Governo Estado lançou dois programas de crédito a fim de auxiliar as empresas paraenses a partir do dia 26.03.2020. Acreditamos que essa medida é acertada, mas criticamos a forma com que foi feito o lançamento, realizado no dia 26.03.2020, gerando público nas unidades no dia seguinte, sem que houvesse preparação para tal. Fato semelhante tem ocorrido nas agências da Caixa e Banco do Brasil, em que a população tem buscado o benefício do programa Renda Mínima,, aprovada pelo Congresso Nacional no dia 26.03.2020, mas que ainda não possui regramento sobre a operacionalização do saque.

Nesta oportunidade, o sindicato registra que, com relação ao BANPARÁ, após diversos ofícios e duas reuniões com a empresa, foram tomadas algumas medidas. Contudo, a adoção do regime de teletrabalho ou afastamento de empregados do grupo de risco só foi possível através de decisão judicial.

Além disso, no que diz respeito à manutenção dos serviços bancários considerados como essenciais, o Banpará ultrapassa em muito o rol de atividades reconhecidas como absolutamente indispensáveis, incluindo na listagem atividades que não são previstas em lei como, por exemplo, a abertura de contas.

Governador, a maior parte das unidades bancárias sequer possui álcool em gel 70%, máscaras ou luvas, expondo ao risco de contaminação à categoria, assim como seus parentes, vizinhos e o enorme público atendido diariamente.

O Sindicato dos Bancários do Pará e a categoria entendem que os bancos prestam serviço essencial à população e que não podem parar totalmente. Somos árduos defensores do papel social e econômico que os bancos públicos e privados devem exercer na sociedade brasileira e sabemos que a categoria é indispensável para que isso se efetive.

Essa consciência não é contraditória, com o fechamento do atendimento irrestrito e massivo que tem ocorrido nas unidades bancárias. Pelo contrário, é em observância ao interesse público, traduzido na maior preocupação que é a preservação da vida e evitar o colapso dos serviços de saúde pública e privada, é que trazemos o pleito da categoria bancária ao Governador neste momento crítico e desafiador pelo qual estamos passando.

Reconhecemos e saudamos suas iniciativas de combate à propagação da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no Estado do Pará. Infelizmente assistimos os governadores fazendo o justo enfrentamento à pandemia sem a devida retaguarda federal. Acreditamos que as medidas aqui adotadas de fechamento de escolas, bares, restaurantes, shoppings e eventos são muito importantes, mas a população se dirigiu às agências para resolver problemas que nem sempre são urgentes e que podem ser resolvidos por meios virtuais ou por telefone.

Gostaríamos de expor, em reunião e em caráter de urgência, as bases do serviço bancário essencial (compensação bancária, numerário e processamento de envelopes nas máquinas de autoatendimento e atendimento excepcional a quem não possua cartão) que pode ser objeto de decreto para a suspensão do atendimento irrestrito nas agências bancárias. É uma medida necessária para obter sucesso no combate ao coronavírus no Pará.

Além disso, vale registrar que alguns bancos delimitaram a entrada na área dos caixas eletrônicos a uma pessoa por máquina, posto que ocorria a aglomeração de pessoas dentro da sala de autoatendimento, espaço pequeno, fechado e refrigerado. Assim, a aglomeração passou a ocorrer do lado de fora, espaço arejado e de maior temperatura, menos propício à propagação do vírus. Contudo, pelas fotos que temos recebido, as filas externas não garantem o distanciamento devido entre as pessoas e os bancos alegam não poder interferir em via pública.

A exemplo da assertiva atuação das polícias militar e civil no último domingo, dia 29 de março, em que se impediu aglomeração de pessoas em manifestação pelo fim das medidas preventivas, entendemos que o aparato estatal pode e deve ser utilizado em todo o estado para garantir que não haja filas nas áreas externas dos bancos que desrespeitem as diretrizes da OMS e outros órgãos de saúde.

Temos certeza que este momento difícil será superado e, mas com ações firmes do poder público e a união de toda a sociedade. Contamos com a sua sensibilidade e estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GILMAR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ